ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 20/07/2022

Hora: 15:11

Portaria nº 26/2022

HELOISA ALVES DA ROSA, Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2022, à servidora **NEUZA TEREZINHA QUADROS TERRA**, matrícula 952, cargo de Cozinheira, padrão 07, classe H, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 3.974,05 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal n° 419 de 1990, art. 62; 25% Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio (1% cada ano) - Lei Municipal n° 419 de 1990, art. 71, §3°, I c/c art. 86; 05% Gratificação por Incentivo a Titulo - Lei Municipal n° 455 de 2002, art. 15 a ser custeada por PREV-XANGRI-LÁ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

XANGRI-LÁ, 20/07/2022.

HELOISA ALVES DA ROSA

Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.